



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Vacaria**

Rua Vila Lobos, 31 - Bairro: Carazinho - CEP: 95201159 - Fone: (54) 3232-1866

EXECUÇÃO FISCAL N° 5000136-26.2006.8.21.0038/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE VACARIA / RS

EXECUTADO: MARIA SEBASTIANA SOUZA DE ALMEIDA

Local: Vacaria

Data: 21/09/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2024, em cumprimento ao mandado em epígrafe, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, diligenciei junto ao endereço indicado, onde, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da Matrícula n.º 27.122, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria/RS, atribuindo-lhe o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, considerando a área que se localiza o imóvel, as benfeitorias existentes e os valores praticados no mercado, através do método de comparação de mercado.

Sobre o terreno descrito na matrícula supra, atualmente encontra-se edificada uma casa de uso residencial, construída em madeira, sem valor comercial.

Do que, para constar, lavrei o presente auto. O referido é verdade. Dou fé.

5000136-26.2006.8.21.0038

10068180518 .V1 mrribeiro© mrribeiro